



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
ESCRITÓRIO NO BRASIL

8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

A IGUALDADE DE GÊNERO É UM ELEMENTO FUNDAMENTAL DA AGENDA DO TRABALHO DECENTE

A promoção da igualdade entre homens e mulheres é um elemento essencial para alcançar o objetivo fundamental da OIT de promover o trabalho decente, como direito humano e direito fundamental no trabalho e como fator produtivo concreto para a superação da pobreza e o desenvolvimento dos países.

No Dia Internacional da Mulher, a OIT apresenta alguns dos principais resultados de um estudo sobre as formas e participação de homens e mulheres nos rendimentos das famílias brasileiras. A análise considera também a cor/raça dos chefes e chefas de família, buscando contribuir para a compreensão de mais um aspecto da desigualdade de gênero e raça no país. O estudo foi realizado com base nos resultados divulgados da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002/2003, do IBGE.

Como nos anos anteriores, a OIT também apresenta à sociedade brasileira e a seus constituintes tripartites – governo, entidades de trabalhadores e de empregadores – as principais iniciativas que vêm sendo desenvolvidas pelo Escritório no Brasil nessa área.



*A noção de equidade está no centro da **Agenda do Trabalho Decente**.*

*Trabalho Decente é um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, **equidade**, e segurança, **sem quaisquer formas de discriminação**, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.*

Os quatro eixos centrais da Agenda do Trabalho Decente são a criação de emprego de qualidade para homens e mulheres, a extensão da proteção social, a promoção e fortalecimento do diálogo social e o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, expressos na Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho da OIT, adotada em 1998: :

- *Liberdade de associação e de organização sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva (Convenções 87 e 98)*
- *Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório (Convenções 29 e 105)*
- *Abolição efetiva do trabalho infantil (Convenções 138 e 182)*
- *Eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação (Convenções 100 e 111)*



EFEITOS DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA NOS RENDIMENTOS E DESPESAS DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

As Pesquisas de Orçamentos Familiares – POFs, cujo principal objetivo é alimentar o Sistema Nacional de Índices de Preços – SNIPC (IBGE), têm contribuído substancialmente para uma melhor compreensão da questão da distribuição de renda e da pobreza no Brasil.

A POF 2002/2003, lançada em sua segunda versão em janeiro de 2005, pode ser utilizada como um outro instrumento para acompanhar estas questões, pois abrange a totalidade do território nacional e examina em profundidade a questão dos rendimentos e despesas das famílias de maneira a construir a ponderação de gastos dos orçamentos familiares para fins de cálculo dos índices de preços ao consumidor.

Segundo os dados da POF 2002/2003, o tamanho médio da família brasileira é de 3,6 pessoas. No total das famílias, 73,7% são chefiadas por homens e 26,3% por mulheres. Segundo a cor, 54,3% das famílias brasileiras são chefiadas por pessoas brancas e 45,7%, por pessoas negras.

OS RENDIMENTOS DAS FAMÍLIAS

A composição das famílias brasileiras mostra a maior vulnerabilidade social daquelas chefiadas por mulheres. No Brasil, para as mulheres, a chefia das famílias é uma tarefa solitária: 81,6% das mulheres chefes não têm cônjuges. Enquanto isso, nas famílias chefiadas por homens, apenas 12,3% não tem pares. Considerando que a maior parcela dos recursos fica com os homens, e em particular, os homens brancos, as famílias que não contam com a presença masculina estão em nítida desvantagem no que se refere aos rendimentos.

Os chefes homens, que correspondem a 73,7% do total de chefias de família, detém 78,4% da renda total dessas mesmas famílias. Por outro lado, as mulheres, que correspondem a 26,3% do total de chefes de família, se apropriam de apenas 21,6% do total da renda (Tabela 1).

Por sua vez, a desagregação dos dados pela cor da pele permite identificar importantes diferenças raciais na distribuição desses rendimentos: enquanto as mulheres brancas, que são 13,8% do total das chefias de família detém 14,8% da renda familiar total, as chefas negras, apesar de corresponderem a 12,5% do total de chefes, dispõem de somente 6,8% da renda das famílias.

Os dados da Tabela 1 evidenciam também a enorme desigualdade racial existente em termos de apropriação da renda familiar. Enquanto os brancos de ambos os sexos (que correspondem a 54,3% das chefias de família) detém 70% da renda total das famílias, os negros de ambos os sexos (que correspondem a 45,7% das chefias de família) detém somente 30,0% da renda.



**Tabela 1 - Distribuição da Chefia da Família e Apropriação de Recursos Monetários e não Monetários, segundo sexo e cor do chefe da família
Brasil 2002/2003**

(em %)

| Chefes de família | Participação no total de chefes de família | % dos recursos totais apropriados pelos chefes de família |
|--------------------------|---|--|
| Homens Brancos | 40,5 | 55,2 |
| Homens Negros | 33,2 | 23,2 |
| Mulheres Brancas | 13,8 | 14,8 |
| Mulheres Negras | 12,5 | 6,8 |
| Total | 100,0 | 100,0 |
| Homens | 73,7 | 78,4 |
| Mulheres | 26,3 | 21,6 |
| Total | 100,0 | 100,0 |
| Brancos | 54,3 | 70,0 |
| Negros | 45,7 | 30,0 |
| Total | 100,0 | 100,0 |

Fonte: IBGE. POF 2002/2003
Elaboração: OIT

Na média nacional, os recursos monetários e não monetários dos chefes representam 64,7% dos rendimentos da família, frente a 16,8% dos cônjuges e 13,8% dos filhos (Tabela 2).

A desagregação desses dados por sexo e cor da pele revela, porém, a existência de importantes diferenças de gênero e raça: nos domicílios com chefia masculina, os recursos dos homens representam, em média, 66,8% da renda familiar, a do cônjuge, apenas 19,2% e a dos filhos, 13,8%. Nas famílias chefiadas por homens negros, a participação do cônjuge é menor e maior a dos filhos do que no caso anterior, guardando, no entanto, a mesma relação.

Nas famílias chefiadas por mulheres, a situação é diversa. As mulheres chefes detém 62,7% dos recursos familiares. Coerente com a presença reduzida de conjuges nos arranjos familiares chefiados por mulheres, a colaboração dos seus pares atinge somente 9,8%. Por isso, os filhos aparecem com apropriação mais elevada (19,3%) do que aquela encontrada nas famílias chefiadas por homens (12,0%). Ainda, os outros moradores (parentes e agregados) representam parte mais expressiva dos recursos, com participação importante somente nas famílias chefiadas por mulheres, tanto negras como brancas.

As famílias chefiadas por mulheres negras apresentam uma maior dependência dos proventos da chefe do que nas chefiadas por mulheres brancas, e a participação dos filhos na composição dos recursos se revela ainda mais necessária.



**Tabela 2 - Distribuição dos Recursos Monetários e não Monetários das Famílias segundo a posição no domicílio, por sexo e cor do chefe da família
Brasil 2002/2003**

(em %)

| Chefes de família | Chefe | Cônjuge | Filhos | Outros | Total |
|---------------------------|--------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| Homens Brancos | 66,8 | 19,2 | 11,2 | 2,8 | 100,0 |
| Homens Negros | 64,6 | 17,2 | 13,6 | 4,1 | 100,0 |
| Mulheres Brancas | 65,5 | 10,0 | 17,3 | 7,3 | 100,0 |
| Mulheres Negras | 57,3 | 9,5 | 23,1 | 10,2 | 100,0 |
| Total das famílias | 64,7 | 16,8 | 13,8 | 4,7 | 100,0 |
| Homens | 66,1 | 18,7 | 12,0 | 3,2 | 100,0 |
| Mulheres | 62,7 | 9,8 | 19,3 | 8,3 | 100,0 |
| Brancos | 66,5 | 17,2 | 12,5 | 3,8 | 100,0 |
| Negros | 62,8 | 15,7 | 15,9 | 5,6 | 100,0 |

Fonte: IBGE. POF 2002/2003

Elaboração: OIT

Essas constatações demonstram que a desigualdade ocorre não somente entre os grupos da população, mas também entre e no interior das famílias. Ao considerar todas as contribuições aportadas aos lares – tanto as de caráter monetário como aquelas não monetárias, como doações, programas públicos como merenda escolar ou distribuição de leite, aluguel de moradia para os não inquilinos e outras – a distribuição desigual dos recursos torna-se evidente. Mais do que isso, fica demonstrado como os mecanismos discriminatórios se difundem por todas as esferas da vida social.

A renda das famílias é proveniente principalmente do trabalho, o que reforça a importância de políticas e programas de geração de emprego de qualidade, especialmente para os grupos sociais mais vulneráveis, como mostra a Tabela 3.

No entanto, o peso dos rendimentos oriundos do trabalho é bastante distinto sob a perspectiva de gênero, refletindo a desigualdade existente no mercado de trabalho e o perfil das mulheres chefes de família. Nas famílias chefiadas por homens, os rendimentos do trabalho representam 68,9% da renda do chefe, perante apenas 49,2% nas famílias chefiadas por mulheres.

Para o conjunto das chefes mulheres, os rendimentos de aposentadorias e pensões adquirem maior importância relativa, com um percentual mais de duas vezes superior em relação ao dos chefes homens (11,0% e 23,6%, respectivamente).

Da mesma forma, os rendimentos não monetários têm peso maior para as chefes mulheres, brancas e negras, situando-se em torno de 11%.



No período 2002/2003, os programas governamentais – de transferência de renda, de benefícios em espécie e outros, incluídos no item Outros da Tabela 3, - significavam 1,6% dos recursos nas famílias com chefes homens brancos, 1,8% entre as chefes brancas e 2,6% para as famílias com chefes negros de ambos os sexos.

**Tabela 3 - Contribuição para a Renda Familiar segundo o Tipo de Rendimentos, por sexo e cor do chefe da família
Brasil 2002/2003**

(em %)

| Chefes de família | Trabalho | Aposentadoria e Pensão | Não Monetário | Outros | Total |
|---------------------------|-------------|------------------------|---------------|-------------|--------------|
| Homens Brancos | 67,9 | 11,6 | 6,7 | 13,8 | 100,0 |
| Homens Negros | 71,2 | 9,8 | 7,3 | 11,7 | 100,0 |
| Mulheres Brancas | 48,9 | 23,4 | 11,7 | 16,0 | 100,0 |
| Mulheres Negras | 49,7 | 24,0 | 11,4 | 14,9 | 100,0 |
| Total das famílias | 64,6 | 13,7 | 7,9 | 13,8 | 100,0 |
| Homens | 68,9 | 11,0 | 6,9 | 13,2 | 100,0 |
| Mulheres | 49,2 | 23,6 | 11,6 | 15,6 | 100,0 |
| Brancos | 63,9 | 14,1 | 7,8 | 14,2 | 100,0 |
| Negros | 66,4 | 13,0 | 8,3 | 12,3 | 100,0 |

Fonte: IBGE. POF 2002/2003

Elaboração: OIT

AS DESPESAS DAS FAMÍLIAS

A organização da despesa familiar demonstra o peso dos itens de consumo no orçamento das famílias ou seja, quanto gastam em determinados bens ou serviços em relação à sua renda.

Cada família possui um padrão de consumo distinto, dado pela sua composição (número, idade, condições de saúde de seus membros), por seus hábitos e, principalmente, pela sua renda.

Assim, quanto maior a renda da família, mais disponibilidade haverá para o consumo de bens e serviços para além daqueles considerados básicos, o que significa que estes terão peso relativamente menor no orçamento familiar. Inversamente, quanto mais pobres as famílias, maior o peso relativo que determinados itens terão, como alimentação, habitação e transporte, exemplos clássicos de itens fundamentais.

Em seu conjunto, as famílias brasileiras dispendem mais de 64% de seu orçamento com alimentação, habitação e transporte. As despesas com saúde e educação ficam em 4,5% a 5,7% de seus ganhos, respectivamente.



Mais uma vez, a média nacional esconde realidades bastante diferenciadas tanto no que se refere às dimensões de gênero e raça (expressas nas características pessoais dos chefes das famílias) como na distribuição de renda do país.

**Tabela 4 - Distribuição da Despesa Familiar segundo sexo e cor do chefe da família
Brasil 2002/2003**

(em %)

| Itens de despesa | Homem Branco | Homem Negro | Mulher Branca | Mulher Negra | Total das famílias |
|-----------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------------|
| Habituação | 30,2 | 30,5 | 35,5 | 38,2 | 31,7 |
| Alimentação | 15,7 | 18,8 | 14,3 | 19,2 | 16,3 |
| Transporte | 17,9 | 15,4 | 13,3 | 10,9 | 16,2 |
| Saúde | 6,1 | 4,3 | 6,1 | 5,3 | 5,7 |
| Vestuário | 4,3 | 5,1 | 4,3 | 5,6 | 4,5 |
| Educação | 4,2 | 3,0 | 5,0 | 2,5 | 4,0 |
| Recreação e Cultura | 2,2 | 1,9 | 2,4 | 2,4 | 2,2 |
| Higiene e Cuidados Pessoais | 1,5 | 2,0 | 1,9 | 2,4 | 1,7 |
| Outras Despesas Correntes | 10,3 | 8,1 | 12,4 | 8,7 | 10,2 |
| Outras Despesas Totais | 7,5 | 10,9 | 4,8 | 4,9 | 7,5 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Fonte: IBGE. POF 2002/2003

Elaboração: OIT

As famílias chefiadas por mulheres apresentam peso nos gastos com habitação bastante superior às chefiadas por homens. Para estes, a despesa neste item significa 30% da renda familiar, enquanto que nos domicílios das chefes de famílias brancas o peso da habitação é de 35,5% e naqueles das chefes negras atinge 38,2%. Ou seja, os menores rendimentos das famílias chefiadas por mulheres significam uma despesa proporcionalmente maior em itens básicos.

Nas famílias chefiadas por homens, o peso dos gastos com transporte é maior do que nas famílias chefiadas por mulheres – possivelmente decorrentes tanto da maior taxa de participação masculina no mercado de trabalho como de diferentes opções de consumo.

As despesas com alimentação são superiores nas famílias chefiadas pelas pessoas negras do que naquelas chefiadas pelas pessoas brancas. Neste caso, assim como nos gastos com vestuário, a diferença decorre dos rendimentos menores da população negra.

Ao contrário, a maior disponibilidade de renda permite às famílias chefiadas por pessoas brancas ampliarem seus gastos com saúde e educação, quando comparados às famílias com chefes negros.



O nível de rendimentos é determinante na participação dos itens na despesa familiar, como demonstra a Tabela 5, que apresenta a estrutura do orçamento das famílias segundo sua renda. Assim, os 10% mais pobres despendem 34,4% do que ganham com alimentação, percentual que vai diminuindo progressivamente conforme cresce a renda, chegando a somente 11,3% entre os 10% mais ricos. Da mesma forma, as despesas com habitação chegam a 37% para os mais pobres e caem para 28,5% para os mais ricos.

Inversamente, as despesas com transporte saem de 7,0% entre os mais pobres e atingem 18,1% para os 10% mais ricos. Nos itens saúde e educação, verifica-se a mesma discrepância: os mais ricos investem percentualmente quase o dobro em cuidados com a saúde e mais de seis vezes o que gastam os mais pobres em educação.

**Tabela 5 - Distribuição da Despesa Familiar por Decis de Rendimento Familiar
Brasil 2002/2003**

(em %)

| Itens de despesa | Alimenta- ção | Habitação | Transporte | Saúde | Vestuário | Educação | Recreação e Cultura | Higiene e Cuidado Pessoal | Outras Despesas Correntes | Outras Despesas Totais | Total |
|------------------|------------------|-----------|------------|-------|-----------|----------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------|
| 10% mais pobres | 34,4 | 37,0 | 7,0 | 3,3 | 5,9 | 0,9 | 0,9 | 2,3 | 4,5 | 3,7 | 100,0 |
| 2° décimo | 32,3 | 37,2 | 10,1 | 3,5 | 5,6 | 0,9 | 1,0 | 2,2 | 5,3 | 1,9 | 100,0 |
| 3° décimo | 29,7 | 38,3 | 8,7 | 3,9 | 6,5 | 1,3 | 1,0 | 2,3 | 5,6 | 2,7 | 100,0 |
| 4° décimo | 25,4 | 38,5 | 11,6 | 4,2 | 5,8 | 1,4 | 1,3 | 2,3 | 6,9 | 2,7 | 100,0 |
| 5° décimo | 24,4 | 35,5 | 12,4 | 5,2 | 6,8 | 1,3 | 1,4 | 2,1 | 6,5 | 4,3 | 100,0 |
| 6° décimo | 23,7 | 36,2 | 11,4 | 5,0 | 5,5 | 1,7 | 1,4 | 2,4 | 8,8 | 3,8 | 100,0 |
| 7° décimo | 20,6 | 33,0 | 14,6 | 5,3 | 5,5 | 2,4 | 1,9 | 2,4 | 8,6 | 5,6 | 100,0 |
| 8° décimo | 17,8 | 34,8 | 15,3 | 5,3 | 5,0 | 2,9 | 2,2 | 2,0 | 8,3 | 6,3 | 100,0 |
| 9° décimo | 15,2 | 31,7 | 17,9 | 5,9 | 4,7 | 4,1 | 2,5 | 1,8 | 8,9 | 7,1 | 100,0 |
| 10% mais ricos | 11,3 | 28,5 | 18,1 | 6,2 | 3,5 | 5,6 | 2,5 | 1,3 | 12,7 | 10,1 | 100,0 |

Fonte: IBGE. POF 2002/2003

Elaboração: OIT

Os dados apresentados permitem compreender como as desigualdades de gênero e raça, evidenciadas no mercado de trabalho, também se reproduzem entre e no interior das famílias, com consequências diretas sobre suas condições de vida e trabalho.

Assim, é possível apontar eixos capazes de fornecer subsídios para a uma melhor definição das políticas públicas e ações sociais voltadas para diminuição das desigualdades de gênero e raça existentes no Brasil:

- **Compreensão da posição da mulher na família.** Sob esse aspecto, os dados aqui apresentados, seguindo a tendência de estudos semelhantes, fornecem elementos que permitem aos planejadores governamentais direcionar com mais eficácia aqueles



benefícios voltados para a população mais pobres. Aqui, uma referência importante: a pobreza tem cor e sexo.

- **Compreensão relativa aos padrões de acesso ao consumo.** Identificar os padrões de consumo a partir da apropriação da renda familiar pode auxiliar a definir áreas que merecem ser objeto de políticas públicas como forma de suprir aquelas necessidades que os rendimentos familiares não são capazes de suprir.

A partir da compreensão dessa realidade, é possível aprofundar o desenvolvimento de estratégias de combate à pobreza, de geração de empregos de qualidade e de promoção da igualdade para a efetivação dos princípios que norteiam o conceito de trabalho decente.

(Extrato do estudo elaborado por Antonio Ibarra, consultor da OIT e da Diretoria de Estudos Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (DISOC/IPEA) e Coordenador da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos (PED-DF/DIEESE) e por Solange Sanches, coordenadora nacional do Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego – GRPE da OIT. Os autores agradecem a colaboração de Glauber Lesnau na elaboração do presente documento.)



ANEXO METODOLÓGICO

OS RENDIMENTOS DAS FAMÍLIAS NA POF¹

Nesta pesquisa, as perguntas relativas aos rendimentos do trabalho abrangem tanto a renda oriunda em dinheiro quanto aquela recebidas em espécie ou benefício. Um razoável contingente de trabalhadores, especialmente aqueles nas áreas agrícolas – mas não exclusivamente –, recebem parte de sua renda em ganhos da produção, em cestas de alimentos e, até mesmo, em vales-transporte, por exemplo.

Além dos rendimentos referentes ao trabalho, aposentadorias e pensões, doações, de aluguel e outros rendimentos (de juros de poupança, dividendos, etc.), também captados por outras pesquisas, a POF 2002/2003 ainda levanta os rendimentos não-monetários para compor a renda mensal das famílias.

Os rendimentos não-monetários se referem a produtos alimentares e não-alimentares obtidos sob a forma de “trocas, doações, retiradas de negócio, produção própria e salário em bens”, acrescidos de uma parte referente ao aluguel estimado. Este último foi acrescentado à renda familiar para proprietários e moradores em domicílios cedidos. Estas famílias representam 85% do total pesquisado pela POF.

Trata-se, portanto, de uma renda invisível, pois as famílias que não pagam aluguel têm diferente disponibilidade para outros gastos, como produtos alimentares, por exemplo. A atribuição desta renda permite maior fidelidade na comparação entre os níveis de rendimento das famílias.

Existem controvérsias sobre a utilização destes rendimentos. No entanto, eles representam um montante elevado: 14,4% do total da renda das famílias. Quando se considera apenas o aluguel estimado, esse percentual é de 9,9%.

Nas áreas rurais, os rendimentos não-monetários atingem 23,2% do total da renda, sendo 10,2% de aluguel estimado, pois 93,2% das famílias não são inquilinos. Em outras palavras: aproximadamente um quarto da renda das famílias nas áreas rurais da POF é proveniente destes rendimentos, e deste, pouco mais da metade (54%) é proveniente basicamente do auto-consumo. Assim, o fator não-monetário tem um peso sobre os rendimentos familiares, principalmente nas áreas rurais

Entre as famílias que compõem os 10% mais pobres, os rendimentos não-monetários representam 35,2% do total da renda. Conforme crescem os rendimentos, sua importância diminui, alcançando 10,4% entre os 10% mais ricos, conforme a Tabela A. Em termos práticos, as despesas não-monetárias representam 14,4% do total das rendas das famílias. O aluguel estimado representa 14% do total das rendas, enquanto a parte não-monetária representa 5% na média nacional.

¹ Os rendimentos capturados pelo IBGE para a POF têm comportamento variado daquele encontrado em outras pesquisas tradicionalmente realizadas por esta instituição. Normalmente, a pesquisa do IBGE que comporta um maior número de usuários é a PNAD, onde os rendimentos do trabalho principal, secundário, outros trabalhos, aposentadorias, pensões, aluguéis, doações e outras rendas são captadas conforme o fluxo do questionário.

Tabela A - Distribuição dos Rendimentos Não-Monetários Parciais e Totais sobre o Total das Rendas das Famílias, segundo décimos de renda

| | Brasil | | | Áreas Rurais | | | Áreas Urbanas | | |
|-----------------|---------------------|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|-------------------------|
| | Total não-monetário | Aluguel estimado | Despesas não-monetárias | Total não-monetário | Aluguel estimado | Despesas não-monetárias | Total não-monetário | Aluguel estimado | Despesas não-monetárias |
| 10% mais pobres | 35,2 | 19,7 | 15,5 | 39,6 | 17,1 | 22,5 | 32,3 | 21,4 | 10,9 |
| 2º décimo | 28,9 | 17,4 | 11,5 | 34,5 | 13,5 | 21,0 | 26,7 | 19,0 | 7,7 |
| 3º décimo | 24,6 | 15,3 | 9,3 | 29,5 | 12,1 | 17,4 | 23,0 | 16,4 | 6,6 |
| 4º décimo | 22,4 | 14,9 | 7,5 | 26,9 | 12,3 | 14,6 | 21,4 | 15,6 | 5,8 |
| 5º décimo | 21,1 | 14,5 | 6,6 | 26,3 | 11,5 | 14,8 | 20,0 | 15,1 | 4,9 |
| 6º décimo | 19,0 | 13,7 | 5,3 | 23,9 | 11,6 | 12,3 | 18,3 | 14,0 | 4,3 |
| 7º décimo | 17,4 | 12,9 | 4,5 | 22,7 | 11,3 | 11,4 | 16,8 | 13,0 | 3,8 |
| 8º décimo | 16,3 | 12,2 | 4,1 | 22,2 | 10,5 | 11,7 | 15,8 | 12,3 | 3,5 |
| 9º décimo | 13,9 | 10,4 | 3,5 | 18,2 | 8,3 | 9,9 | 13,7 | 10,5 | 3,2 |
| 10% mais ricos | 10,4 | 6,8 | 3,6 | 10,4 | 6,8 | 3,6 | 10,4 | 6,9 | 3,5 |
| Brasil | 14,4 | 9,9 | 4,5 | 23,2 | 10,2 | 13,0 | 13,7 | 9,9 | 3,8 |

Tabela B - Composição da Renda Total das Famílias, segundo o sexo do chefe da família e por décimos de renda

| Décimos de renda familiar e sexo do chefe da família | Composição da renda familiar | | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|--------------|-------|
| | Trabalho Direto | Aposentadorias e Pensões | Programas Governamentais | Despesas Não-Monetárias | Aluguel Estimado | Outros | |
| Homens | 1º décimo | 58,9 | 5,9 | 2,4 | 12,6 | 15,6 | 4,6% |
| | 2º décimo | 62,5 | 7,2 | 1,6 | 9,1 | 13,6 | 5,9% |
| | 3º décimo | 63,0 | 8,3 | 2,0 | 7,3 | 12,0 | 7,4% |
| | 4º décimo | 64,3 | 8,2 | 2,0 | 6,0 | 11,6 | 7,9% |
| | 5º décimo | 65,3 | 7,6 | 2,5 | 4,9 | 10,9 | 8,7% |
| | 6º décimo | 62,5 | 10,6 | 2,4 | 4,2 | 10,6 | 9,6% |
| | 7º décimo | 65,8 | 7,3 | 2,6 | 3,5 | 9,8 | 11,1% |
| | 8º décimo | 63,3 | 9,4 | 2,4 | 3,2 | 9,2 | 12,6% |
| | 9º décimo | 63,4 | 8,8 | 2,3 | 2,7 | 7,6 | 15,2% |
| | 10º décimo | 57,0 | 11,0 | 1,1 | 3,1 | 4,9 | 22,9% |
| Total | 60,5 | 9,8 | 1,8 | 3,6 | 7,4 | 17,0% | |
| Mulheres | 1º décimo | 24,8 | 10,2 | 10,2 | 20,5 | 26,4 | 7,9% |
| | 2º décimo | 30,9 | 15,6 | 5,6 | 15,8 | 24,0 | 8,0% |
| | 3º décimo | 35,4 | 17,5 | 3,7 | 12,6 | 20,8 | 9,9% |
| | 4º décimo | 39,6 | 17,7 | 3,2 | 10,0 | 20,5 | 8,9% |
| | 5º décimo | 40,6 | 17,0 | 2,4 | 9,4 | 20,7 | 9,9% |
| | 6º décimo | 43,3 | 17,0 | 2,6 | 7,1 | 18,7 | 11,2% |
| | 7º décimo | 46,9 | 13,8 | 3,5 | 6,3 | 18,4 | 11,0% |
| | 8º décimo | 48,7 | 13,6 | 2,6 | 5,9 | 17,3 | 11,9% |
| | 9º décimo | 49,6 | 12,3 | 2,6 | 4,9 | 15,3 | 15,3% |
| | 10º décimo | 48,2 | 16,0 | 1,5 | 4,6 | 10,0 | 19,6% |
| Total | 46,6 | 15,1 | 2,3 | 6,0 | 14,3 | 15,6% | |

Fonte: IBGE. POF 2002/2003

Elaboração: OIT



A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA E O ESCRITÓRIO DA OIT NO BRASIL

No ano de 2005, a OIT no Brasil desenvolveu um conjunto de atividades voltadas para a promoção da igualdade de gênero e raça. Em uma iniciativa pioneira dentro da Organização, o tema da igualdade já vem sendo trabalhado no país, desde 2002, a partir do entrecruzamento das dimensões de gênero e raça, uma vez que somente esta combinação permite identificar as formas e a intensidade em que ocorre a discriminação no Brasil em relação às mulheres, e, especialmente, às mulheres negras. Apresenta-se, a seguir, o resumo das principais atividades na área:

EMPREGO

Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE): tem como objetivo central fortalecer as dimensões de gênero e raça nas políticas públicas de combate à pobreza e geração de emprego, por meio de três linhas básicas de ação: a) sensibilização, capacitação e formação de gestores públicos, organizações sindicais e de empregadores e outros atores sociais; b) desenvolvimento de assistência técnica às políticas públicas para a inclusão e/ou aperfeiçoamento da dimensão de gênero e raça; c) fortalecimento dos espaços de diálogo e concertação social em torno desses temas. O Governo brasileiro, com a presença de 10 Ministérios e Secretarias Especiais, e a OIT assinaram, em outubro de 2003, um Protocolo de Intenções para sua implementação. O GRPE faz parte de um Programa internacional da OIT, focalizado na questão de gênero, e que vem sendo implementado em várias regiões do mundo e, em especial, em outros 9 países latino-americanos (Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Perú e Uruguai).

Principais atividades:

- **Manual de Capacitação e Informação sobre Gênero, Raça, Pobreza e Emprego:** adaptado à realidade brasileira e composto por oito módulos temáticos, este guia reúne as estratégias, experiências e guias para a ação em áreas chave.
- **Oficinas de Capacitação de Gestores Públicos no âmbito nacional, regional e local:** atividades realizadas junto a gestores de políticas públicas implementadas em nível ministerial e prefeituras em localidades selecionadas.
- **Reuniões temáticas:** espaço regular para formação contínua dos gestores públicos, entidades sindicais e empresariais e demais parceiros do programa.
- **Oficinas Sindicais:** atividades de capacitação e planejamento realizadas com as Centrais Sindicais brasileiras.



- **Apoio técnico à Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho:** criada pelo governo brasileiro em 20/08/2004, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, em solenidade que contou com a participação do Presidente da República, o Ministro do Trabalho e Emprego e do Diretor Geral da OIT, Embaixador Juan Somavía, tem como objetivo propor, discutir e incentivar iniciativas de promoção de igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, com atenção especial para a dimensão de gênero e raça. Em 2005 a Comissão discutiu seu Plano de Ação que será lançado este ano.
- **Apoio técnico ao Programa Pró Equidade de Gênero:** em 2005, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres lançou este programa para o estímulo à promoção da igualdade de oportunidades nas empresas brasileiras. Em sua primeira fase, o Programa é dirigido às empresas estatais. A OIT compõem o Comitê Técnico do Programa.
- **Apoio técnico ao Programa Trabalho Doméstico Cidadão:** O Programa Trabalho Doméstico Cidadão, lançado em novembro de 2005 e promovido no âmbito do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego, compreende três subprojetos, já em andamento, que, além da qualificação social e profissional, abrangem questões fundamentais para o exercício da cidadania, como a elevação de escolaridade, o fortalecimento da auto-organização das trabalhadoras domésticas e o desenvolvimento de projetos para intervenção em políticas públicas. A ação tem o apoio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad).
- **Programa de estudos e pesquisas:** o Programa desenvolve um conjunto de estudos sobre os temas de gênero e raça, pobreza e emprego para contribuir com a ampliação da base de conhecimentos sobre estas questões. Em 2005, foi lançado o primeiro número da coleção Cadernos GRPE – Igualdade de Gênero e Negociação Coletiva na América Latina, de Laís Abramo e Marta Rangel.
- **Assistência técnica às políticas públicas, às organizações de trabalhadores e empregadores:** destina-se à transversalização da dimensão de gênero e raça e, em particular, à introdução e/ou aperfeiçoamento do quesito cor nos cadastros e estatísticas, além do apoio à negociação coletiva e aos programas de diversidade das empresas.

Projeto Desenvolvimento de ações na qualificação social e profissional para a promoção da inclusão social dos trabalhadores

Realização de oficinas com os gestores do Plano Nacional de Qualificação (PNQ) para discussão do processo de formação e qualificação profissional com a incorporação da perspectiva de gênero e raça a partir da metodologia de capacitação do GRPE.



DIREITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NO TRABALHO

Projeto Desenvolvimento de uma Política Nacional para eliminação da discriminação no emprego e na ocupação e promoção da igualdade racial no Brasil: tem como objetivo principal contribuir para a eliminação da discriminação racial no mercado de trabalho brasileiro e para a redução das desigualdades socioeconômicas entre brancos e negros, com atenção especial para a situação das mulheres negras. As atividades desse projeto dirigem-se para:

- a) Apoio ao fortalecimento de um marco normativo relativo à promoção da igualdade racial;
- b) Apoio à formulação de uma estratégia nacional de promoção de ações afirmativas no emprego e na ocupação;
- c) Fortalecimento das instâncias de combate à discriminação de gênero e raça no âmbito do Ministério do Trabalho.

A principal contribuição desse projeto é o apoio às ações governamentais de combate à discriminação e promoção da igualdade de oportunidades. Tais ações vêm sendo desenvolvidas em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e Ministério Público do Trabalho (MPT).

Projeto Combate ao Tráfico de Pessoas no Brasil

A OIT entende o tráfico para fins de exploração sexual comercial e trabalho forçado como uma agressão à dignidade humana e uma grave violação aos direitos humanos fundamentais e do trabalho. O tráfico é a antítese do trabalho em liberdade. Tal prática nega às pessoas a oportunidade de se valerem de seus recursos, como também de contribuírem para o desenvolvimento econômico do seu país. A OIT tem contribuído com o enfrentamento do tráfico por meio da aplicação de suas convenções e, mais recentemente, da cooperação técnica especializada. O Departamento de Normas da OIT trata de questões sobre o tráfico de pessoas relacionado ao trabalho escravo, ao abuso de trabalhadores migrantes, à discriminação no local de trabalho e às piores formas de trabalho infantil.

Desde 1992, OIT presta assistência ao combate ao tráfico de pessoas no Brasil, através dos projetos de cooperação técnica para a eliminação do trabalho escravo e do trabalho infantil.

Em 2006, estará em andamento um programa para contribuir com o combate do tráfico de pessoas no Brasil. O projeto prestará cooperação para fortalecer a capacidade das organizações nacionais para aplicar a respectiva legislação, bem como para implementar políticas e programas de combate ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, comercial e trabalho forçado, considerando as dimensões de gênero e raça que fazem parte do problema.



TRABALHO INFANTIL

No que se refere ao combate e a erradicação do trabalho infantil os projetos e atividades relativas à promoção da igualdade de gênero adotam os seguintes focos :

- a) **Sócio-econômicos:** no contexto do trabalho precoce, a situação de desvantagem econômica da mulher e os papéis sociais pré estabelecidos criam desigualdades de oportunidades para meninas e meninos;
- b) **Culturais:** como a desigualdade na designação dos papéis sociais e nas relações de poder se configura nos tipos de trabalho em que se encontram meninos e meninas nas diferentes faixas etárias;
- c) **Saúde:** impactos diferenciados em razão da constituição biofísica da menina ou do menino;
- d) **Segurança:** identificação dos principais riscos que podem afetar trabalhadores infantis de acordo com o sexo da criança;
- e) **Socialização:** identificação de algumas características de ocupações desenvolvidas na infância que podem restringir a socialização da criança (ex. trabalho doméstico - longe da família, longe da escola, longe de amigos) e que reproduzem as desigualdades no exercício do poder entre homens e mulheres na vida adulta;
- f) **Vida econômica:** impactos diferenciados no acesso à renda, bens e serviços em decorrência do trabalho infantil;
- g) **Moral:** discriminação, inferiorização, abusos, preconceitos e exclusão em razão de sexo, raça, orientação sexual ou condição social.

Os principais temas de atuação dos projetos são:

- **Trabalho doméstico:** a naturalização de afazeres domésticos como uma extensão da condição feminina leva meninas ao trabalho doméstico. A questão é identificar quais as implicações dessa situação na frequência escolar e a relação existente entre o trabalho infantil doméstico e o atraso na escola entre as meninas.
- **Economia informal:** o mercado informal recruta no setor urbano mais meninas para o trabalho doméstico e para a exploração sexual comercial e mais meninos para o comércio ambulante e o tráfico de drogas. Nesse caso, há um maior número de meninas exploradas e de meninos mortos pela violência.
- **Na agricultura:** a questão refere-se à forma como os agrotóxicos atingem de forma diferenciada meninos e meninas. A maior frequência de batimento cardíaco das crianças, somada ao fato de que a menina tem maior proporção de gordura e de que sua pele é mais fina, faz com que sejam mais propensas à intoxicação.
- **Exploração Sexual:** no trabalho de erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes, deve-se levar em conta o aumento do número de casos conhecidos de meninas sujeitas a essa atividade, bem como o fato de que isso amplia preconceitos sociais em relação a elas. No que se refere aos meninos, observa-se que vêm sendo cada vez mais



inseridos nessa atividade, cabendo assim, identificar, os motivos e as formas capazes de alterar essa situação.